



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1599 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 19 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI Nº 1648/2018
DATA: 19 de novembro de 2018.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,

ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO/PR.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruz Machado/PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o veículo de propriedade do Município com as seguintes características:

- 01 (um) Ônibus marca MARCOPOLO, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO – EURO V, zero km, com elevador eletropneumático, cor prata, ano de fabricação/mo- delo 2018/2019, combustível diesel, chassi nº 93PB98S31KCO98404, potencia 162CV, RENAVAM nº 400178, carroceria nº 428020, patrimônio público nº 11406.

Parágrafo Único: o veículo acima mencionado foi adquirido através de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS mediante o Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência, e destina-se para utilização da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º. A Cessão de Uso de que trata esta Lei será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que atenda as finalidades e cumpra todos os critérios e as condições impostas no referido termo.

Art. 3º. As ações decorrentes da execução do objeto da presente Lei, não resultarão em ônus para o Município.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

DISPENSA Nº 076/2018
CONTRATO Nº 205/2018
PROCESSO Nº 226/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Alessandra Fabrício

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Marli Bandyszewski em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 1.110.00 (um mil cento e dez reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alessandra Fabrício
CONTRATADA

